

Despacho n.º 11/2022-23
da Mesa da Assembleia Geral, de 29 de outubro de 2023
Revogação do acesso à sala do Núcleo

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DO NELB, no uso da competência que lhe confere o artigo 18.º, n.º 1, al. p) do Regimento Interno do Núcleo e;

Considerando que a campanha e as eleições para o mandato 2023/2024 da Direção Geral do NELB ocorrerão no dia 30 e 31 de outubro de 2023, respetivamente;

Considerando que alguns candidatos eletivos fazem, atualmente, parte do Núcleo e possuem acesso à sala deste;

RESOLVE:

Revogar o acesso de todos os demais membros do Núcleo à sala do NELB, do dia 30 de outubro de 2023 ao dia 2 de novembro de 2023, ficando o acesso desta reservado apenas à Presidente da Assembleia Geral e aos demais membros da Comissão Eleitoral, desde que acompanhados pela Presidente da Comissão.

Lisboa, 29 de outubro de 2023.

Leandra Souza
Presidente da Assembleia do NELB